



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.345/2021.

Dispõe sobre a denominação de um dos logradouros públicos de nossa cidade com o nome de Ubaldino Bezerra de Assunção e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 014/2021, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á de Ubaldino Bezerra de Assunção um dos logradouros públicos de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -